



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1821, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA SUELEN HUBER DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Suelen Huber de Oliveira**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, de 12 dias, a contar de 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 a 24/02/2016.

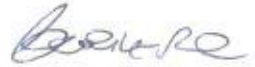
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração